



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL 4/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.001557/2019-29
DOCUMENTO SEI Nº 0506040

EDITAL Nº 4/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Rondônia, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final do Processo Eleitoral** para Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Colorado do Oeste do IFRO, conforme estabelecido no cronograma do Edital nº 4/2019, de 8 de fevereiro de 2019, e suas alterações.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 Para o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste foi eleito o professor **MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA**, conforme Anexo I.

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNÔMICA

Candidato	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes (VDo)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes (NDo)	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativo em Educação (VTa)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação (NTa)	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes (VDi)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes (NDi)	Taxa percentual do total de votos do candidato (TVC)*
Aline Fonseca do Nascimento	24	51	9	53	74	402	27,48%
Marcio Adolfo de Almeida	8	51	29	53	91	402	31,01%

*Conforme o §1º do Art. 14 do Edital nº 4/2019.

	Votos em Branco no segmento de Docentes	Votos em Branco no segmento de Técnico-Administrativo	Votos em Branco no segmento de Discentes
Votos em Branco	3	2	41



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506040** e o código CRC **509E9F42**.